

## PROTOCOLO

Entre:

**1º - TODA A PROVA – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA.**, NIPC 506 014 495, com sede na Rua Joao Martins Branco nº 180, Massarelos, no Porto, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 57.249, representada pelo seu sócio-gerente Marco Alexandre Pereira de Araújo Ribeiro, adiante simplesmente designada por “1º OUTORGANTE”;

**2ª - FUNDAÇÃO MINERVA – CULTURA – ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**, NIPC 501 679 260, situado na Rua Doutor Lopo de Carvalho no Porto, representada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração Prof. Doutor António José Moreira, adiante simplesmente designada por “2º OUTORGANTE”.

É estabelecido o protocolo que ao diante se clausulará, tendo como base os seguintes considerandos e pressupostos:

**A** – A TODA A PROVA dispõe de instalações para a prática de várias actividades desportivas, nomeadamente, ténis, futebol, natação, ginástica, etc., sitas na Rua João Martins Branco, à Boavista, no Porto, compostas por vários campos, para diversas modalidades, piscina, ginásios, bar, restaurante, balneários, etc;

**B** – O conjunto das instalações acima descritas é designado por “CLUBE”;

**C** – O 2º OUTORGANTE pretende que os seus colaboradores, docentes e alunos possam frequentar as instalações do 1º OUTORGANTE.

Com base nestes pressupostos acorda-se no seguinte:

### 1º

O 2º OUTORGANTE irá promover o 1º OUTORGANTE, junto dos seus colaboradores, docentes e alunos, no sentido de os tornar sócios do mesmo.

### 2º

1. Todos os colaboradores, docentes e alunos do 2º OUTORGANTE terão direito a um desconto de 15%, sobre as tarifas em vigor, relativas ao **Cartão Azul (livre acesso) e Sénior**, ao momento, no CLUBE. Desconto de 10%, sobre as tarifas em vigor relativas ao **Cartão Azul (3x p/ semana)**.

2. Todos os descendentes (crianças) terão direito a 10% de Desconto sobre o **Cartão Kids** livre.

3. Todos os colaboradores que optem pelo **Cartão Prateado** (adulto e criança) terão um desconto de 12%.

4. Todos os colaboradores, docentes e alunos que optem pelo **Cartão Dourado** para **casal** terão um desconto de 11%. No caso de optarem por **Cartão Dourado** (casal e um filho) terão um desconto de 10%. No caso de optarem por **Cartão Dourado** (casal e dois filhos) terão um desconto de 8%. No caso de optarem por **Cartão Dourado** (casal e três filhos) terão um desconto de 6%.

5. Todos os colaboradores, docentes e alunos que optem pelo **Cartão Parque da Cidade | Aulas de ténis**, adultos ou crianças, terão um desconto de 10% sobre as tarifas em vigor.

6. Todos os descendentes (crianças) terão direito a 10% de Desconto sobre o **Cartão Kick-Off/Foz | Aulas de futebol** sobre as tarifas em vigor.

7. Os descontos acima referidos serão expressos nos contratos que os colaboradores, docentes e alunos do 2º OUTORGANTE venham a celebrar com o 1º OUTORGANTE, mas nunca serão extensíveis aos serviços de Bar e Restaurante.

### 3º

Os colaboradores, docentes e alunos do 2º OUTORGANTE terão de cumprir com o Regulamento Interno do 1º OUTORGANTE.

### 4º

As partes não poderão ceder a sua posição no presente protocolo a terceiros.

### 5º

1. O presente protocolo tem o seu início na presente data e, vigorará por um período inicial de 1 (um) ano.
  2. O presente protocolo renova-se automaticamente, por iguais períodos, se, nenhuma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias em relação ao final do mesmo, expressar essa sua vontade por escrito dirigido à outra parte.
- Para resolução de qualquer questão emergente do presente protocolo, as partes estipulam o foro da comarca do Porto, com exclusão de qualquer outro.
- Por se encontrar de acordo com as respectivas vontades, vai o presente protocolo, celebrado ao abrigo dos Princípios da Boa-Fé contratual, ser devidamente assinado, em duplicado, pelos Outorgantes.

Porto, 20 de Fevereiro de 2013

**TODA-A-PROVA**  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
DESPORTIVOS, LDA  
N.º CONTRIBUINTE: 506014495

Segunda:

